

EDUCAÇÃO REALIZA MODIFICAÇÕES NAS DIRETRIZES CURRICULARES DE ITAPEVA

CERCA DE 3 MIL ALUNOS MATRICULADOS NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAPEVA JÁ ESTUDAM NO SISTEMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL. O NOVO PROJETO PEDAGÓGICO COM AS DIRETRIZES CURRICULARES FICOU PRONTO ESTE ANO



Com mais de 1.200 páginas e profissionais de diversas áreas envolvidos, o novo Projeto Político Pedagógico com as diretrizes curriculares do município de Itapeva ficou pronto este ano. Uma análise detalhada dos dados educacionais do município foi o pontapé inicial para um diagnóstico preciso, que serviu de base para a construção das diretrizes curriculares. O novo currículo escolar já foi introduzido na Educação Fundamental, para crianças de 9 anos, e cerca de 3 mil alunos já estudam no sistema de Educação Integral.

O novo currículo escolar já foi introduzido na Educação Fundamental para crianças de 9 anos

16

SAÚDE REALIZA CURSO DE SEXUALIDADE NA ADOLESCÊNCIA

DIVULGAÇÃO



O curso é voltado para educadores da rede de ensino municipal, estadual e particular, profissionais de saúde e outros atores envolvidos na educação sexual de adolescente e jovens.

3

ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA CURSO GRATUITO

INTERNET



As inscrições para o Curso de Capacitação em Instalações Elétricas Residenciais e Redes de Distribuição de Energia Elétrica da Escola de Eletricistas de Itapeva.

18

EMEIS BRILHAM NO DESFILE CÍVICO DE 7 DE SETEMBRO

ALENE SANTOS



O evento, realizado na Avenida Acácio Piedade, contou com a participação das Polícias Militar, Rodoviária e Civil; do Corpo de Bombeiros e da Guarda Civil Municipal (GCM).

17

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ITAPEVA FOI AVALIADA PELO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA, QUE ATESTOU BOA GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

PREFEITURA PRESTA CONTAS DA SAÚDE

A prestação de contas da Secretaria Municipal da Saúde, para a população itapevense, será realizada no dia 26 de setembro. A Audiência Pública, referente ao segundo quadrimestre de 2012 (maio, junho, julho e agosto) está marcada para as 19h, no auditório da Câmara Municipal de Itapeva. As ações realizadas no primeiro quadrimestre do ano foram apresentadas no dia 23 de maio.

INTERNET



JUNDIÁ DISPONIBILIZA TRANSPORTE ESPECIAL PARA FAI

Durante os dez dias da Festa de Aniversário de Itapeva (FAI), de 14 a 23 de setembro, a empresa Jundiá vai disponibilizar ônibus extras em horários especiais para todos os bairros do município, inclusive para os bairros rurais. A tarifa é a mesma das linhas e horários convencionais, no valor de R\$ 2. Confira tabela com os horários no site www.itapeva.sp.gov.br.

+ ADMINISTRAÇÃO

GOVERNO FEDERAL ATESTA REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA EM ITAPEVA

O MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL ANALISOU OS DOCUMENTOS DO IPMI E ATESTOU REGULARIDADE DO MUNICÍPIO COM AS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

O Ministério da Previdência Social (MPS), após avaliação nos documentos apresentados pelo Instituto de Previdência Municipal de Itapeva (IPMI), atestou que o município de Itapeva está regular em suas obrigações previdenciárias e emitiu o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP). O CRP é um documento fornecido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social (SPS), do Ministério da Previdência Social, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, pelo regime próprio de previdência social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, ou seja, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.

“Trata-se da primeira inspeção que o Ministério da Previdência Social faz no município de Itapeva após a criação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos, sendo 34 itens observados pela auditoria”, afirma Eduardo Yamaya, superintendente do Instituto. “Itens como o repasse das contribuições descontadas dos servidores e da parte da prefeitura, bem como a utilização e aplicação destes no mercado financeiro, são rigidamente fiscalizadas pelo Ministério e o Município de Itapeva não teve qualquer apontamento, o

que demonstra a capacidade da prefeitura em manter suas obrigações em dia”, diz.

“Buscamos sempre a profissionalização para compreender as premissas da gestão atuarial previdenciária e aplicação ao universo da gestão pública, com seus limites e possibilidades, e esta forma de administrar o Instituto de Previdência está garantindo a regularidade previdenciária, o que se traduz em segurança para o servidor público”, destaca Eduardo. “Capacitação dos gestores e dos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPMI é a chave para a boa gestão”, finaliza.

Caso o município não tenha a regularidade atestada pelo MPS, ficará impedido de receber transferências voluntárias de recursos da União; de celebrar acordos, contratos, convênios ou ajustes; de ter a concessão de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da Administração direta e indireta da União e de ter a liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras.

Para consultar o CRP do ente federativo desejado acesse o endereço previdencia.gov.br, em “Previdência do Servidor”, e veja também o respectivo Extrato Previdenciário com as informações sobre a situação do ente em relação a cada um dos critérios previstos na Lei nº 9.717/98, cuja regularidade é exigida para fins de emissão do CRP.

Governo de Itapeva/SP

Prefeito Municipal
LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Presidente do Fundo Social de Solidariedade
SONIA MARIA C. MARINHO CAVANI
Secretarias
Administração e Finanças
ADELÇO BÜHRER JÚNIOR
Agricultura e Abastecimento
CASSIANO TÓFFOLI OLIVEIRA
Cultura e Turismo
DAVIDSON PANIS KASEKER
Coordenação e Planejamento
JOSÉ MARIA DA SILVA

Defesa Social e Ação Social

LUCIANO ÓLLER DE OLIVEIRA
Educação
SELMA DO CARMO BÜHRER CRAVO
Indústria, Comércio e Desenvolvimento
ARMANDO RIBAS GEMIGNANI
Juventude, Esportes e Lazer
ANTÔNIO LOUREIRO DE ALMEIDA
Obras, Recursos Hídricos e Meio Ambiente
FRANCISCO VASCONCELOS ARAÚJO
Saúde
MARCO ANDRÉ FERREIRA D'OLIVEIRA
Transportes, Serviços Rurais e Administrações Regionais

ANTÔNIO CÂNDIDO DOS SANTOS NETO

CÂMARA MUNICIPAL
Presidente - Paulo de la Rua Tarancón
Vice-presidente - Wilson Roberto Margarido
1º secretário - Walter Daniel da Silva Júnior
2º secretário - Oziel Pires de Moraes
Antônio Marmo Fogaca
Áurea Aparecida Rosa
Eliel Ferreira Leite
Paulo Roberto Tarzã dos Santos
Sidnei José dos Santos Gonçalves
Julio César de Araújo

EXPEDIENTE

Órgão Oficial da Prefeitura de Itapeva
Criado pela Lei 1.750/2001 Decreto 4.902/2002
Jornalista Responsável:
Juliana Oliveira
MTB 38.111
Assessoria de Imprensa:
Alene Santos, Bárbara Laranja
Cristiane Camargo e Tamara Freitas
telefone (15) 3526-8042
e-mail: juliana@itapeva.sp.gov.br
www.itapeva.sp.gov.br
Impressão: Gráfica Valente
Tiragem: 1000 exemplares

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL ESTIMULA E RECONHECE O BOM DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL COM HONRARIAS

+ DEFESA SOCIAL

DEFESA ELEGE GCM PAULO COMO DESTAQUE DE AGOSTO

O PROGRAMA QUER ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADES DE BAIXA RENDA POR MEIO DA RECUPERAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA LOCAL



O GCM Paulo foi eleito o profissional do mês pelo bom trabalho desempenhado

Quem recebeu as honrarias em reconhecimento ao bom desempenho e trabalho prestado pela segurança pública na Guarda Civil Municipal de Itapeva foi o GCM Paulo. Eleito pelo comandante da GCM, tenente Aranha, como o profissional destaque do mês de agosto, Paulo recebeu reconhecimento pelo desempenho das funções designadas.

De acordo com o tenente Aranha o GCM Paulo realizou com as atividades atribuídas com eficiência. "Ele tinha a tarefa de prever e prover a instituição do material necessário. Essa honraria é merecida também, devido ao bom desempenho de suas funções na escrituração e controle de todo o material de carga, ordenando as despesas e supervisionando os trabalhos de manutenção e conservação das instalações e dos patrimônios", explica Aranha.

MUTIRÃO DA OFTALMOLOGIA É REALIZADO EM ITAPEVA

A Prefeitura de Itapeva, através da Secretaria Municipal da Saúde, realizou no dia 08 de setembro, o Mutirão da Oftalmologia. Cerca de 190 pessoas foram atendidas no Centro de Especialidades, das 07h às 18h30.

A iniciativa ocorreu por conta de uma grande demanda reprimida na especialidade. Os médicos atendentes foram Dr. Gustavo França Albuquerque e Dr. Ângelo Cesar Carvalho, além da responsável pelo Centro, a enfermeira Camila Tristão.

Para os que precisam passar por avaliação do oftalmologista, basta procurar a Unidades de Saúde mais perto de sua residência e passar por consulta com o médico, que irá avaliar a necessidade do especialista e o encaminhamento à Central Reguladora para agendamento.

SAÚDE REALIZA CURSO DE SEXUALIDADE NA ADOLESCÊNCIA

Iniciou-se, no dia 30 de agosto, a 5ª edição do curso Sexualidade na Adolescência, voltado para educadores da rede de ensino municipal, estadual e particular, profissionais de saúde e outros atores envolvidos na educação sexual de adolescente e jovens da cidade de Itapeva.

A iniciativa é do Grupo Gestor Municipal e do Programa Saúde e Prevenção nas Escolas, sendo executado pela Prefeitura de Itapeva, através das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Promoção Social de Itapeva. Num total de 40 horas, divididos entre aulas presenciais e práticas, são abordados os temas Sexualidade na Adolescência, Gravidez e Métodos Contraceptivos, Epidemiologia e História da Aids, Riscos e Vulnerabilidades às DST/Aids e He-

patites Virais, Diversidade de Gênero e Orientação Sexual; Homofobia e Bullying, Violência e Drogas, buscando contextualizar o professor na prática escolar.

As aulas são ministradas por enfermeiros, pedagogos, psicólogos e assistentes sociais da rede municipal de Itapeva.

Em outubro de 2012, a Secretaria Municipal de Saúde, pelo SAE (Serviço de Assistência Especializada em Moléstias Infeciosas), irá realizar a 3ª edição do concurso "Prevenção é Saúde em Ação", para escolas públicas e privadas, onde alunos e professores poderão concorrer a prêmios, apresentando trabalhos sobre o assunto. Como pré-requisito para participação, cada escola participante deverá ter, no mínimo, um professor capacitado pelo curso "SEXUALIDADE NA ADOLESCÊNCIA".

FOTOS: DIVULGAÇÃO



As aulas são ministradas por enfermeiros, pedagogos, psicólogos e assistentes sociais da rede municipal de Itapeva

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LAUDA CANCELAÇÃO. Nº 020 de 07/09/2012.

01. Comunicado de INDEFERIMENTO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 03.422/2012 Data de Protocolo: 25/05/2012
No. CEVS: 352240601-960-000223-0-6 Data de Vencimento: / /
Razão Social: EDICLEIA DOS SANTOS ALVES
CNPJ/CPF: 015.588.240/0001-26()
Endereço: R HIGINO MARQUES,1255 JD MARINGA
Município: ITAPEVA CEP: 18407-120 UF: SP
Resp. Legal: EDICLEIA DOS SANTOS ALVES
CPF: 352.864.738-81
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o INDEFERIMENTO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades no local. ITAPEVA, quarta-feira, 05 de setembro de 2012

02. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.1702/2009 Data de Protocolo: 21/10/2009
No. CEVS: 352240601-471-000159-1-1 Data de Vencimento: / /
Razão Social: MARIANGELA GARCIA DE ALMEIDA ME
CNPJ/CPF: 009.062.470/0001-54()
Endereço: R MOURACY DO PRADO MOURA,812 VL DOM BOSCO
Município: ITAPEVA CEP: 18409-000 UF: SP
Resp. Legal: MARIANGELA GARCIA DE ALMEIDA
CPF: 368.283.878-30
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades no local. ITAPEVA, quarta-feira, 05 de setembro de 2012

03. Comunicado de DESATIVAÇÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.1108/2007 Data de Protocolo: 26/09/2007
No. CEVS: 352240601-561-000183-2-5 Data de Vencimento: / /
Razão Social: WALDIRENE SCHENER
CNPJ/CPF: 182.835.728/65 - ()
Endereço: AV ACACIO PIEDADE,S/N CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-000 UF: SP
Resp. Legal: WALDIRENE SCHENER CPF: 182.835.728-65
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica a DESATIVAÇÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades no local. ITAPEVA, quarta-feira, 05 de setembro de 2012

04. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.548/2009 Data de Protocolo: 03/04/2009
No. CEVS: 352240601-471-000188-1-3 Data de Vencimento: / /
Razão Social: FERNANDO CESAR C. GIL DE OLIVEIRA - ME
CNPJ/CPF: 009.545.292/0001-12()
Endereço: R MAESTRO JANGAO,32 JD SANTA MARINA
Município: ITAPEVA CEP: 18401-080 UF: SP
Resp. Legal: FERNANDO CESAR CONDE GIL DE OLIVEIRA
CPF: 291.875.668-77
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades no local. ITAPEVA, quarta-feira, 05 de setembro de 2012

05. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 01.748/2008 Data de Protocolo: 20/05/2008
No. CEVS: 352240601-865-000020-1-1
Data de Vencimento: 04/03/2012
Razão Social: MARCIA GLAUSER MOREIRA

CNPJ/CPF: 167.249.978/01 - ()
Endereço: R MARIO PRANDINI,786 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-170 UF: SP
Resp. Legal: MARCIA GLAUSER MOREIRA CPF: 167.249.978-01
Resp. Técnico: MARCIA GLAUSER MOREIRA
CPF: 167.249.978-01
CBO: 07925 Conselho Prof: CRFA No. Inscr.: 10017 UF: 16
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades no local. ITAPEVA, terça-feira, 11 de setembro de 2012

06. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 01.999/2008 Data de Protocolo: 08/07/2008
No. CEVS: 352240601-865-000024-1-0 Data de Vencimento: / /
Razão Social: KARLA APARECIDA PAVEZI
CNPJ/CPF: 310.039.788/60 - ()
Endereço: R FERNANDO DE OLIVEIRA ,92 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-030 UF: SP
Resp. Legal: KARLA APARECIDA PAVEZI CPF: 310.039.788-60
Resp. Técnico: KARLA APARECIDA PAVEZI CPF: 310.039.788-60
CBO: 07620 Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 86978-F UF: 31
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades no local. ITAPEVA, terça-feira, 11 de setembro de 2012

07. Comunicado de DESTAIVAÇÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 03.1819/2011 Data de Protocolo: 30/08/2011
No. CEVS: 352240601-960-000184-2-2 Data de Vencimento: / /
Razão Social: VEGACOM INSTITUTO DE BELEZA LTDA ME
CNPJ/CPF: 013.614.133/0001-08()
Endereço: R CRESCENCIO VASCONCELOS,86 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-590 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO VERONEZI GARCIA CPF: 213.992.788-51
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica a DESATIVAÇÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades no local. ITAPEVA, terça-feira, 11 de setembro de 2012

08. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.120/2011 Data de Protocolo: 12/01/2011
No. CEVS: 352240601-561-000878-1-5 Data de Vencimento: / /
Razão Social: MARIA HELENA RODRIGUES PINTO
CNPJ/CPF: 013.035.966/0001-06()
Endereço: AV DONA PAULINA DE MORAIS,520 BOX 1 VILA OPHELIA
Município: ITAPEVA CEP: 18400-818 UF: SP
Resp. Legal: MARIA HELENA RODRIGUES PINTO CPF: 081.807.348-97

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades no local. ITAPEVA, terça-feira, 11 de setembro de 2012

09. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.1089/2005 Data de Protocolo: 11/10/2005
No. CEVS: 352240601-561-000120-1-7 Data de Vencimento: / /
Razão Social: GONG FULIN ME
CNPJ/CPF: 007.627.586/0001-68()
Endereço: AV MARIO COVAS ,250 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-500 UF: SP
Resp. Legal: GONG FULIN CPF: 231.844.638-50
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades no local. ITAPEVA, terça-feira, 11 de setembro de 2012

Continua na página 5

Continuação da página 4

10. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 01.1340/2009 Data de Protocolo: 26/08/2009
No. CEVS: 352240601-477-000064-1-6 Data de Vencimento: / /
Razão Social: SIMEI FARMA LTDA ME
CNPJ/CPF: 008.236.521/0001-54()
Endereço: PÇA TITO LIVIO CERIONE,17 VLAPARECIDA
Município: ITAPEVA CEP: 18400-430 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANE MOREIRA DE ARAUJO LIMA
CPF: 215.138.248-64
Resp. Técnico: FLAVIANA TAMIE KANEKIYO CPF: 227.908.628-00
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 59690 UF: 22
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades no local.
ITAPEVA, quarta-feira, 12 de setembro de 2012

Autos 027 de 07/09/2012

01. Comunicado de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA

No. Protocolo: 07.044-02/2012 Data de Protocolo: 04/09/2012
No. CEVS: Data de Vencimento: / /
Razão Social: EDUARDO ANTONIO MINAEF SANTOS
CNPJ/CPF: 281.814.398/56 - ()
Endereço: R ITALIA,874 JD EUROPA
Município: CEP: 18406-420 UF:
Resp. Legal: EDUARDO ANTONIO MINAEF SANTOS
CPF: 281.814.398-56
A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica A LAVRATURA DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA SÉRIE AC Nº 0397 de 15/08/2012.
ITAPEVA, terça-feira, 04 de setembro de 2012

02. Comunicado de ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

No. Protocolo: 07.051/2012 Data de Protocolo: 15/08/2012
No. CEVS: 352240601-865-000020-1-1
Data de Vencimento:04/03/2012
Razão Social: MARCIA GLAUSER MOREIRA
CNPJ/CPF: 167.249.978/01 - ()
Endereço: R MARIO PRANDINI,786 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-170 UF: SP
Resp. Legal: MARCIA GLAUSER MOREIRA CPF: 167.249.978-01
Resp. Técnico: MARCIA GLAUSER MOREIRA
CPF: 167.249.978-01
CBO: 07925 Conselho Prof: CRFA No. Inscr.: 10017 UF: 16
A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica O ARQUIVAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AC Nº 0469 de 14/08/2012.
ITAPEVA, quarta-feira, 05 de setembro de 2012

03. Comunicado de ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

No. Protocolo: 07.056/2012 Data de Protocolo: 29/08/2012
No. CEVS: 352240601-865-000024-1-0
Data de Vencimento:04/03/2012
Razão Social: KARLAAPARECIDA PAVEZI
CNPJ/CPF: 310.039.788/60 - ()
Endereço: R FERNANDO DE OLIVEIRA ,92 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-030 UF: SP
Resp. Legal: KARLAAPARECIDA PAVEZI CPF: 310.039.788-60
Resp. Técnico: KARLAAPARECIDA PAVEZI CPF: 310.039.788-60
CBO: 07620 Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 86978-F UF: 31
A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica O ARQUIVAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AC Nº 0479 de 29/08/2012.
ITAPEVA, segunda-feira, 10 de setembro de 2012

04. Comunicado de ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

No. Protocolo: 07.054/2012 Data de Protocolo: 21/08/2012
No. CEVS: 352240601-472-000331-0-3 Data de Vencimento: / /
Razão Social: BENJAMIN MARIANO DA COSTA
CNPJ/CPF: 015.157.784/0001-33()

Endereço: R LUCAS DE CAMARGO,474 SALA 4 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-340 UF: SP
Resp. Legal: BENJAMIN MARIANO DA COSTA
CPF: 387.385.378-77
A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica O ARQUIVAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AC Nº 0471 de 20/08/2012.
ITAPEVA, segunda-feira, 10 de setembro de 2012

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expedir o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **0110/12. MABILIN YOSHIE HAYASHIDA OLIVEIRA**, RG **43.925.648-3, PEB II ARTE**, com sede na **EE OTÁVIO FERRARI**, em **ITAPEVA/SP**, acumula com a função de **PEB II ARTE**, junto à **EM PROFESSOR MAURO ALBANO**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 10 de setembro de 2012.

Miriam Marlene Schmidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa Comissão de Atribuição	Lúcia de Fátima Stuart Comissão de Atribuição
--	--

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expedir o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **0111/12. ELOISA ANDREIA ROSA**, RG **22.750.736-8, PEB I**, com sede na **EMEI FLÁVIA ELSIE FERRARI LIMA**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com a função de **PEB I**, junto à **EMEI PROFª ZELINA GUIMARÃES**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 10 de setembro de 2012.

Miriam Marlene Schmidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa Comissão de Atribuição	Lúcia de Fátima Stuart Comissão de Atribuição
--	--

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expedir o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **0112/12. MARIA GORETTI DE OLIVEIRA**, RG **21.194.922, PEB I**, com sede na **EM PROF. CELSO DUCH VILLAR**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com a função de **PEB I**, junto à **EMEI ALFREDO LANGNER**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 10 de setembro de 2012.

Miriam Marlene Schmidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa Comissão de Atribuição	Lúcia de Fátima Stuart Comissão de Atribuição
--	--

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expedir o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **0113/12. DENIZE CARVALHO BARBOSA**, RG **20.085.977-8, PEB I**, com sede na **EM PROFª. LEONOR CERDEIRA**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com a função de **PEB I**, junto à **EM JOSÉ LOPES FERNANDEZ**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 11 de setembro de 2012.

Miriam Marlene Schmidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa Comissão de Atribuição	Lúcia de Fátima Stuart Comissão de Atribuição
--	--

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE ITAPEVA/SP
EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO e em parceria com o Serviço de Aprendizagem Industrial - SENAI – Unidade de Sorocaba/SP, tendo em vista o disposto na Lei 3.144, de 24 de novembro de 2010, que “autoriza o Executivo Municipal a conceder bolsa-incentivo destinada à qualificação de mão-de-obra na área cultural”, torna pública a abertura de inscrições para os seguintes cursos:

- 1) 16 vagas para Revitalizador de Estruturas de Madeira, no período matutino, com carga horária de 180 horas.
- 2) 16 vagas para Revitalizador de Pinturas Convencionais, no período vespertino, com carga horária de 180 horas.
- 3) Os alunos-aprendizes receberão uma bolsa-incentivo no valor de R\$ 100 (cem) reais/mês, alimentação durante as atividades, camiseta, material didático, EPIs e seguro contra acidente.
- 4) Critérios de Seleção: A seleção será realizada por uma comissão de seleção e vai contemplar jovens com idade a partir de 18 anos, preferencialmente em situação de vulnerabilidade social.
- 5) As inscrições poderão ser realizadas, gratuitamente, na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo localizada na Avenida Governador Mario Covas, 269, Centro, no período de 17 de setembro a 04 de outubro do ano vigente munidos dos seguintes documentos:
 - a) Documento de identidade RG (cópia simples);
 - b) Documento de identidade CPF (cópia simples);
 - c) Comprovante de endereço (cópia simples);
 - d) Número do PIS.

Itapeva, 12 de setembro de 2012.

DAVIDSON PANIS KASEKER
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

COMDEPHAAT – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO, ARQUITETÔNICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DE ITAPEVA

RESOLUÇÃO 001/2012-COMDEPHAAT

O COMDEPHAAT – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUITETÔNICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DE ITAPEVA, usando da competência que lhe confere o art. 17 da Lei nº. 2.753/2008, dispõe sobre a tutela preventiva do edifício residencial localizado na Praça Anchieta, nº 65, Itapeva/SP.

CONSIDERANDO o enunciado em Ata da Reunião Extraordinária realizada aos 09 de agosto de 2012, na Estação Cultura Prof. Newton de Moura Müzel, na qual os conselheiros analisaram e deliberaram o caso em tela;

CONSIDERANDO o parecer unânime dos conselheiros presentes à reunião, segundo o qual:

a) O edifício não possui características de relevância arquitetônica e histórica e que seu arrolamento no inventário, numa primeira instância, só seria interessante para compor um conjunto de três edificações que já não existe em virtude da demolição da edificação residencial conhecida como Casarão das Piedade;

b) O edifício não se caracteriza como um exemplar único e representativo de época.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir o edifício acima citado da relação de Inventário Municipal de Proteção ao Patrimônio Histórico, extinguindo a sua tutela preventiva;

Art. 2º - No caso de demolição do prédio, a nova edificação deverá respeitar a sua volumetria original e recuo em relação à calçada;

Art. 3º - No caso de demolição também deverá o proprietário realizar pesquisa de prospecção arqueológica, devido a localização situar-se em área de interesse histórico;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 10 de setembro de 2012.

SONIA MARIA HAGGE GALVÃO DE FRANÇA
Presidente do COMDEPHAAT – Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Artístico e Turístico de Itapeva.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**Editais de: - Pregões Presenciais N. 134, 135, 136
e Concorrência Pública N. 07 /2012**

Acham-se abertas nesta Prefeitura as seguintes licitações:

Pregão Presencial Nº 134/2012

Pregão Presencial Nº 134/12 do tipo Menor Preço, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para “CREAS”, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Ação Social. Credenciamento início às **09h00min** horas do dia **04/10/2012**. O Edital completo disponível no Site:- **www.itapeva.sp.gov.br**. Informações: **pregao@itapeva.sp.gov.br** ou **silmara@itapeva.sp.gov.br** - **fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8107**. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro - Itapeva – SP**.
Prefeitura Municipal de Itapeva, 13 de setembro de 2012.
SILMARA DE OLIVEIRA GARCEZ SANTOS – Pregoeira

Pregão Presencial Nº 135/2012

Pregão Presencial Nº 135/12 do tipo Menor Preço - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; OBJETO: Aquisição de Pedra Bica Corrida, para atender as necessidades do Município. Credenciamento início às **09h00min** do dia **02/10/2012**. O Edital completo disponível no Site:- **www.itapeva.sp.gov.br**. Informações: **pregao@itapeva.sp.gov.br** – **pinhe@itapeva.sp.gov.br** - **fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8041**. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro - Itapeva – SP**.
Prefeitura Municipal de Itapeva, 13 de setembro de 2012.
JOSÉ CARLOS PIGNAGRANDE – Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 136/2012

Pregão Presencial Nº 136/12 do tipo Menor Preço, OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviço de Instalação de Iluminação Pública com Fornecimento de Material, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itapeva. Credenciamento início às **09h00min** as do dia **03/10/2012**. O Edital completo disponível no Site:- **www.itapeva.sp.gov.br**. Informações: **pregao@itapeva.sp.gov.br** ou **marquinhoresina@hotmail.com** - **fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8030**. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro - Itapeva – SP**.
Prefeitura Municipal de Itapeva, 13 de setembro de 2012.
MARCOS HENRIQUE DE SOUZA – Pregoeiro

Concorrência Pública Nº 07/2012.

Concorrência Nº 07/12 do tipo Menor Preço Global; OBJETO: Contratação de Obra de Construção de Prédio Escolar no Bairro Caputera – E.M. “PROF. OLIVA GOMES DE MELO”, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação. Encerramento às **14h00min** do dia **31/10/2012** O Edital completo disponível no Site:- **www.itapeva.sp.gov.br**, Informações **compras_itapeva@itapeva.sp.gov.br** – **fone(s) (15) 3521-3208 - 3522-1002**. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva - SP**.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 13 de setembro de 2012.
PATRICK AGRESTE VASCONCELOS – Presidente
da Comissão Julgadora de Licitações

A) TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL Nº 12/2012.

Processo nº: 12427/2011

Notificado: **DANILO APARECIDO VIEIRA DA SILVA - ME**

CNPJ: 11.010.475/0001-85

Endereço: Rua Brasília, 10 – Vila Aparecida – Itapeva/SP

Motivo da Exclusão: Embaraço a Ação Fiscalizadora; Não escrituração de documentos fiscais, livro caixa

Lei Complementar n.123/2006 e Res. CGSN n.º 94 de 2011, Art. 76º, Inciso IV, alínea a e g

Prazo para interpor recurso: 20 dias

Fernanda do Amaral
Fiscal de Tributos

Luciano H. G. Vasconcelos
Chefe de Divisão de Fiscalização de Tributos

Publicação realizada nos moldes do art. 132, inciso III, da lei Municipal 1102/97 (Código Tributário Municipal).

REVOGAÇÃO

Considerando os poderes que me são outorgados pela Lei Orgânica do Município, bem assim do que consta deste procedimento, a manifestação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, que a obra será realizada pela própria administração, Processo nº 5613/2012 – **Tomada de Preços nº 16/2012** (Construção e implantação do Conjunto Poliesportivo – Jd. Paulista) e especialmente o parecer da Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, que adoto como razão de decidir, **REVOGO** a licitação, nos termos do Art. 49 da Lei 8.666/93, por interesse Público.

Itapeva, 04 de setembro de 2012

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

REVOGAÇÃO

Considerando os poderes que me são outorgados pela Lei Orgânica do Município, bem assim do que consta deste procedimento, a manifestação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, que a obra será realizada pela própria administração, Processo nº 5614/2012 – **Tomada de Preços nº 17/2012** (Construção e implantação do Conjunto Poliesportivo – Pedro Merege - Jd. Europa) e especialmente o parecer da Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, que adoto como razão de decidir, **REVOGO** a licitação, nos termos do Art. 49 da Lei 8.666/93, por interesse Público.

Itapeva, 04 de setembro de 2012

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 08/2011:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Secretaria Municipal de Ação Social

Seleção de Estagiários do curso de Serviço Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO
DE PRÉ-REQUISITOS 03/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **PROCESSO SELETIVO 08/2011** para a função de **ESTAGIÁRIO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL** (listados abaixo), cujo resultado foi publicado na Imprensa Oficial do Município em 10 de dezembro de 2011 (edição nº 518) e homologado conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município no dia 17 de dezembro de 2011 (edição nº 519), que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada à Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE FUNÇÕES do Edital de Abertura do Processo Seletivo, conforme exigência da função;
 - 1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe e de pagamento da última anuidade;
 - 1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo, se for o caso;
2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);

3. 01 (uma) foto 3 x 4 recente (colorida e sem data);
4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
5. Certidão de Nascimento;
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino; **cuja idade seja inferior a 46 anos;**
10. Documento de inscrição no PIS e PASEP;
11. Comprovante de residência;
12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;
13. Certidão de nascimento dos filhos;
 - 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos **menores de seis anos** de idade ou equiparado;
 - 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de **14 anos de idade** ou equiparado;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;
15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br.
16. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS **OU** Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida pelo INSS, caso tenha registro em CTPS de empregos anteriores;

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL
DATA: 18 de setembro de 2012 (terça-feira)
HORÁRIO: 16 h 30 min.
5º lugar: MARY ELLEN LANSKI THEOBALDO

Prefeitura Municipal de Itapeva, 12 de setembro de 2012.

Luiz Antonio Hussne Cavani
Prefeito

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 04/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2012)** para o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL COM MAGISTÉRIO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA, ORIENTADOR DE ALUNOS, PROFESSOR AUXILIAR, OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO** (listados abaixo), cujo resultado final foi publicado e homologado na Imprensa Oficial do Município em 04 de julho de 2012 (edição 550), que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;
 - 1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe e de pagamento da última anuidade;
- Continua na página 8**

Continuação da página 7

- 1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo, se for o caso;
2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
5. Certidão de Nascimento;
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos**;
10. Documento de inscrição no PIS e PASEP;
11. Comprovante de residência;
12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;
13. Certidão de nascimento dos filhos;
- 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de **seis anos de idade** ou equiparado;
- 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de **14 anos de idade** ou equiparado;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;
15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;
16. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS **OU** Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida pelo INSS, caso tenha registro em CTPS de empregos anteriores;
17. Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida por outros órgãos públicos (prefeituras, autarquias, governos estaduais e federal, etc), cujos registros não tenham anotação na CTPS.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL COM MAGISTÉRIO

DATA: 18 de setembro de 2012 (terça-feira)

HORÁRIO: 9 h

- 1º lugar: LOURDES SÁNCHEZ SÁNCHEZ
- 2º lugar: ANDRÉA PEREIRA DE ANDRADE
- 3º lugar: MUNIQUE IEDA SANTOS PIO
- 4º lugar: ROSANA DE FATIMA MONTEIRO DA COSTA
- 5º lugar: VALÉRIA ARISTINE BORGES DE OLIVEIRA

HORÁRIO: 9 h 30 min.

- 6º lugar: ELIZANDRA CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA
- 7º lugar: POLIANE ARAUJO COSTA
- 8º lugar: LUCIANE RODRIGUES

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL COM MAGISTÉRIO- CANDIDATO CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA, QUE SE DECLAROU PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.

DATA: 18 de setembro de 2012 (terça-feira)

HORÁRIO: 9 h 30 min.

- 1º lugar: LUCIANE AVILA GOLOB

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA

DATA: 18 de setembro de 2012 (terça-feira)

HORÁRIO: 10 h

- 1º lugar: LUCIANE DE CAMARGO MOREIRA

CARGO: ORIENTADOR DE ALUNOS

DATA: 18 de setembro de 2012 (terça-feira)

HORÁRIO: 10 h 30 min.

- 1º lugar: GABRIEL AIRES DE CAMARGO
- 2º lugar: ELTON RENATO DE OLIVEIRA ALMEIDA
- 3º lugar: ALAN FRANCISCO FEITEIRA
- 4º lugar: JOELMA LUCIO DE BARROS VIEIRA
- 5º lugar: DEIVID GIULI FERNANDES
- 6º lugar: ALINE CATARINA DA SILVA

HORÁRIO: 13 h 30 min.

- 7º lugar: TAMIRES PEDROSO DE OLIVEIRA
- 8º lugar: JOSÉ JULIO REMONTE JUNIOR
- 9º lugar: ELAINE FERREIRA FARIA
- 10º lugar: MARCO JOSE DE FREITAS OLIVEIRA
- 11º lugar: EDUARDO GOMES BUENO

CARGO: ORIENTADOR DE ALUNOS - CANDIDATO CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA, QUE SE DECLAROU PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.

DATA: 18 de setembro de 2012 (terça-feira)

HORÁRIO: 13 h 30 min.

- 1º lugar: KATYUCIA LIE HOSHINO

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR

DATA: 18 de setembro de 2012 (terça-feira)

HORÁRIO: 14 h

- 1º lugar: MARIA ANGELICA FERREIRA DOS SANTOS ROMÃO
- 2º lugar: CARLOS CRISTIANO DE CARVALHO
- 3º lugar: ANDRÉA BARBOSA CAMARGO
- 4º lugar: JUCIMARA ALVES DE SOUZA
- 5º lugar: ELENICE APARECIDA CERDEIRA ANTUNES

HORÁRIO: 14 h 30 min.

- 6º lugar: FRANCIELLE APARECIDA NOGUEIRA SILVA
- 7º lugar: APARECIDA RENATA DO AMARAL
- 8º lugar: SUZANA APARECIDA DOS SANTOS
- 9º lugar: IVONETTE DE OLIVEIRA CAETANO
- 10º lugar: LUCIMARA DA SILVA ALMEIDA

HORÁRIO: 15 h

- 11º lugar: JULIANA MOREIRA CASSU FOGAÇA DE ALMEIDA
- 12º lugar: ELAINE REGINA ROCHA DE ALMEIDA PERRETTI
- 13º lugar: ADRIANA FERREIRA DE ALBUQUERQUE
- 14º lugar: JULIANA DOS SANTOS
- 15º lugar: TERESA PEDROSO DE QUEIROZ

CARGO: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO

DATA: 18 de setembro de 2012 (terça-feira)

HORÁRIO: 15 h 30 min.

- 14º lugar: FRANCISCO FOGAÇA DE ALMEIDA
- 15º lugar: ROMULO LINHARES BUSZINSKI
- 16º lugar: LUCAS FERREIRA DE OLIVEIRA
- 17º lugar: PAULO TSUYOSHI KAMAKURA
- 18º lugar: FABIANO UGO CAMARGO AYRES

Prefeitura Municipal de Itapeva, 12 de setembro de 2012.

Luiz Antonio Hussne Cavani
Prefeito

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 19/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2011)** para o cargo de **PSICÓLOGO** (listado abaixo), cujos resultados finais foram publicados e homologados na Imprensa Oficial do Município em 03 de janeiro de 2012 (edição 522); 11 de fevereiro de 2012 (edição 528); 18 de fevereiro de 2012 (edição 529) – referente ao cargo de trabalhador braçal e 10 de março de 2012 (edição 533) – referente ao cargo de guarda municipal, que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

Continua na página 9

Continuação da página 8

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;
 - 1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe e de pagamento da última anuidade;
 - 1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo, se for o caso;
2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
5. Certidão de Nascimento;
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos**;
10. Documento de inscrição no PIS e PASEP;
11. Comprovante de residência;
12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;
13. Certidão de nascimento dos filhos;
 - 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de **seis anos de idade** ou equiparado;
 - 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de **14 anos de idade** ou equiparado;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;
15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;
16. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS **OU** Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida pelo INSS, caso tenha registro em CTPS de empregos anteriores;
17. Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida por outros órgãos públicos (prefeituras, autarquias, governos estaduais e federal, etc), cujos registros não tenham anotação na CTPS.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

CARGO: PSICÓLOGO

DATA: 18 de setembro de 2012 (terça-feira)

HORÁRIO: 10 h

9º lugar: ANA CAROLINA GUIMARAES FERREIRA DOS SANTOS

10º lugar: THAIGA DANIELLE MOMBERG SILVA

Prefeitura Municipal de Itapeva, 12 de setembro de 2012.

Luiz Antonio Hussne Cavani
Prefeito

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 25/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2009)** para os cargos de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ED.INF/ENS. FUND.ANOS INICIAIS, MERENDEIRA, AUXILIAR DE SERVICOS ESCOLARES, GARI, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCADOR SOCIAL (CASA TRANSITORIA)** (listados abaixo), cujos resultados foram publicados na Imprensa Oficial do Município de 27 de janeiro de 2010 (edição 409) e 24 de fevereiro de 2010 (edição 415) e homologado conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município de 27 de março de 2010 (edição 420), que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de**

Recursos Humanos, localizada na rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;
 - 1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe e de pagamento da última anuidade;
 - 1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo, se for o caso;
2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
5. Certidão de Nascimento;
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos**;
10. Documento de inscrição no PIS e PASEP;
11. Comprovante de residência;
12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;
13. Certidão de nascimento dos filhos;
 - 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de **seis anos de idade** ou equiparado;
 - 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de **14 anos de idade** ou equiparado;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;
15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;
16. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS **OU** Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida pelo INSS, caso tenha registro em CTPS de empregos anteriores;
17. Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida por outros órgãos públicos (prefeituras, autarquias, governos estaduais e federal, etc), cujos registros não tenham anotação na CTPS.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ED.INF/ENS. FUND.ANOS INICIAIS

DATA: 18 de setembro de 2012 (terça-feira)

HORÁRIO: 9 h 30 min.

164º lugar: JACKLINE RIOS ALMEIDA

165º lugar: DINA APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS

CARGO: MERENDEIRA

DATA: 18 de setembro de 2012 (terça-feira)

HORÁRIO: 10 h

289º lugar: ZENILDA ALVES TEIXEIRA

CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS ESCOLARES

DATA: 18 de setembro de 2012 (terça-feira)

HORÁRIO: 10 h

212º lugar: CARLOS HENRIQUE DE LIMA

CARGO: GARI

DATA: 18 de setembro de 2012 (terça-feira)

HORÁRIO: 16 h

Continua na página 10

Continuação da página 9

- 10º lugar: SIMONE CRISTINA THOMAZ
- 11º lugar: NELY FERNANDES FREITAS ROSA
- 12º lugar: RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA
- 13º lugar: MARIA DONIZETE SANTOS VIEIRA
- 14º lugar: ROSANGELA APARECIDA SANTOS OLIVEIRA

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
DATA: 18 de setembro de 2012 (terça-feira)
HORÁRIO: 16 h 30 min.

- 78º lugar: FRANCIELE PINTO DE OLIVEIRA
- 79º lugar: SIDNEY APARECIDO MARIANO DE ARAUJO
- 80º lugar: ROMEU RODRIGUES TOVKNRITCHI

CARGO: EDUCADOR SOCIAL (CASA TRANSITORIA)
DATA: 18 de setembro de 2012 (terça-feira)
HORÁRIO: 16 h 30 min.
80º lugar: MARIA APARECIDA NEVES
81º lugar: JUCILENE FERREIRA LEME

Prefeitura Municipal de Itapeva, 12 de setembro de 2012.

Luiz Antonio Hussne Cavani
Prefeito

EDITAL DE RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO – Nº 01/2012 PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Itapeva, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, **DIVULGA** e **HOMOLOGA** o Resultado Final do Concurso Público nº 01/2012, para o cargo de Guarda Municipal, de acordo com a listagem divulgada abaixo:

1. Resultado Final dos candidatos classificados no Concurso Público, discriminados por Código e Emprego, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nº do documento, nota da Prova Objetiva, Teste de Capacitação Física, Avaliação Psicológica e Classificação Final:

401EM - GUARDA MUNICIPAL - ÁREA URBANA						
Candidato	Documento	Obj.	Av.Física	Av.Psic.	Total	Class
331002529V - MARCOS ROGERIO UBALDO DE ALMEIDA	34408791-8	67,50	Aprovado	Recomendado	67,50	1
331002617S - WILLIAM CANTAGALLO SOLER DE CAMPOS	42236954-8	67,50	Aprovado	Recomendado	67,50	2
3310024980 - KEURIN ELISA DE SOUZA	46453493-8	60,00	Aprovado	Recomendado	60,00	3
331002457L - GABRIELA DE MORAIS ALMEIDA	46199031-3	55,00	Aprovado	Recomendado	55,00	4
331002496V - KARINA DIAS DE SOUZA ARANHA	44040890-8	55,00	Aprovado	Recomendado	55,00	5
331002433T - EVANDRO VALERIO PEDROSO DE SOUZA	45212381-1	55,00	Aprovado	Recomendado	55,00	6
3310025510 - NATALIA GOMES HONORATO	41083513-4	52,50	Aprovado	Recomendado	52,50	7
331002398V - DIOGO HENRIQUE DE SOUZA MACHADO	41030536-6	52,50	Aprovado	Recomendado	52,50	8
3310025480 - MIZUEL ROBERTO PEREIRA LOPES	34070388-X	50,00	Aprovado	Recomendado	50,00	9
331002583Q - RODRIGO GEMIGNANI JANEIRO RODRIGUES	46819654-7	50,00	Aprovado	Recomendado	50,00	10
331002373Q - CARLOS CESAR RODRIGUES DE LIMA	24640976-9	50,00	Aprovado	Recomendado	50,00	11
331002599U - TIAGO DE FREITAS SANTOS	46449602-0	50,00	Aprovado	Recomendado	50,00	12
331002606N - VINICIUS HENRIQUE DE OLIVEIRA GARCEZ	48348988-8	50,00	Aprovado	Recomendado	50,00	13
402EM - GUARDA MUNICIPAL - DISTRITO DO GUARIZINHO						
Candidato	Documento	Obj.	Av.Física	Av.Psic.	Total	Class
331002621U - ALESSANDRO FURQUIM DA CRUZ	43.002.752-7	67,50	Aprovado	Recomendado	67,50	1
403EM - GUARDA MUNICIPAL - DISTRITO DA AREIA BRANCA						
Candidato	Documento	Obj.	Av.Física	Av.Psic.	Total	Class
331002639R - ADELINE MELINDA DE PROENÇA	33992534-6	67,50	Aprovado	Recomendado	67,50	1
331002670L - RAQUEL ELEN MELO GARCIA DE OLIVEIRA	41169138-7	62,50	Aprovado	Recomendado	62,50	2
331002660T - JULIANA LARA DE LIMA	28362201-5	55,00	Aprovado	Recomendado	55,00	3
331002644V - ANTONIO MARCO DE BARROS	32401901-4	52,50	Aprovado	Recomendado	52,50	4
331002661V - JULIO CESAR SOARES TEODORO DE MORAES	42022867-6	50,00	Aprovado	Recomendado	50,00	5
331002666U - MAURICIO CASTRO DE OLIVEIRA	28064317-2	50,00	Aprovado	Recomendado	50,00	6
404EM - GUARDA MUNICIPAL - DISTRITO DO ALTO DA BRANCAL						
Candidato	Documento	Obj.	Av.Física	Av.Psic.	Total	Class
331002705P - MARCOS JOSE DE OLIVEIRA	29352427-0	60,00	Aprovado	Recomendado	60,00	1
331002700Q - JANAINA CAMARGO DA COSTA	41232435-0	57,50	Aprovado	Recomendado	57,50	2
3310027130 - WAGNER ALMEIDA CONCEIÇÃO	49.471.685-X	55,00	Aprovado	Recomendado	55,00	3
331002711V - SUEILA VANZELLI SANTOS	46820454-4	55,00	Aprovado	Recomendado	55,00	4
331002695Q - FABIO SIMAI RODRIGUES PROENÇA PAIS	47615326-8	55,00	Aprovado	Recomendado	55,00	5
331002709M - PAULO WILLIAN TEODALDO	47615344-X	50,00	Aprovado	Recomendado	50,00	6

2. Das Disposições Finais

2.1. A consulta completa do Resultado Final estará disponível, a partir do dia **17 de setembro de 2012**, no endereço eletrônico da **Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br)**.

2.1.1. A consulta no site da **Cetro Concursos**, indicada no item 2.1. acima, será individualizada, e o acesso às informações se dará somente mediante login e senha.

Itapeva, 15 de setembro de 2012.
LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA

LEI N.º 3.444, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

DISPÕE sobre denominação de Praça Vera Lúcia Rodrigues Ribeiro na Vila Mariana.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Vera Lúcia Rodrigues Ribeiro, a praça localizada na Vila Mariana entre as Ruas Celso Magalhães e Humberto Fascetti.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 10 de setembro de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

LEI N.º 3.445, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

DISPÕE sobre denominação de Estrada Municipal Antonina Gomes Ribeiro.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Estrada Municipal Antonina Gomes Ribeiro a Estrada que liga a Rodovia Eduardo Saigh, ao lado do Kantian.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 10 de setembro de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

LEI N.º 3.446, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

DISPÕE sobre denominação de via pública Maria Luzia Cerdeira.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Maria Luzia Cerdeira a Travessa II da Rua Santos Dumont na Vila Santana.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 10 de setembro de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

LEI N.º 3.447, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

DECLARA de Utilidade Pública a Associação de Esportistas de Itapeva.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Esportistas de Itapeva/SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 10 de setembro de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

LEI N.º 3.448, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

DISPÕE sobre denominação de via pública José Alessandro Gois dos Santos.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua José Alessandro Gois dos Santos a Rua 4 do Jardim Bonfiglioli.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 10 de setembro de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

LEI N.º 3.449, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

DISPÕE sobre denominação de via pública Antonio Rodrigues da Costa Filho.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Antonio Rodrigues da Costa Filho a Rua 14 do Jardim Bonfiglioli.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 10 de setembro de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

LEI N.º 3.450, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

DISPÕE sobre denominação de via pública Elidia Barantcha Bicuda.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Elidia Barantcha Bicuda a Rua 05 do Jardim Bonfiglioli.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 10 de setembro de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 7.444, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.309, de 12 de dezembro de 2011.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.309, de 12 de dezembro de 2011;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA	
742/4.4.90.51.00 12.365 – 2008/1008 Fonte de Recursos 05 Cód. Aplic. 210 0003	2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE - Construção de unidades do Ensino Infantil - Investimentos	R\$ 35.000,00
10.00.00	SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	
10.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
804/3.3.90.39.00 13.392 – 3009/2306 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 110 0000	3009 – FOMENTO E DIFUSÃO CULTURAL - Festividades Municipais - Outras despesas correntes	R\$ 270.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através dos seguintes procedimentos:

I - R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) provenientes de superávit financeiro verificado no presente exercício, referente ao Convênio Pró-Infância Pac II;

II - R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) provenientes de excesso de arrecadação verificado no presente exercício, oriundo de doação para Festividades Municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 11 de setembro de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 7.445, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.309, de 12 de dezembro de 2011.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 6º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.309, de 12 de dezembro de 2011;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 269.740,00 (duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
206/3.3.90.14.00 10.301 – 1009/2039 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 310 0000	1009 – GESTÃO SISTEMA DE SAÚDE - Manutenção dos serviços administrativos - Outras despesas correntes	R\$ 6.250,00

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
327/3.3.90.47.00 10.301 – 1009/2039 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 310 0000	1009 – GESTÃO SISTEMA DE SAÚDE - Manutenção dos serviços administrativos - Outras despesas correntes	R\$ 117.520,00

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
342/4.4.90.51.00 10.301 – 1011/1120 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 310 0000	1011 – ATENÇÃO BÁSICA - Construção, ampliação e reforma de unidades - Investimentos	R\$ 33.400,00

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1255/4.4.90.52.00 10.304 – 1010/2301 Fonte de Recursos 95 Cód. Aplic. 300 0096	1010 – SAÚDE COLETIVA - Vigilância sanitária - Investimentos	R\$ 6.270,00

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1257/4.4.90.52.00 10.305 – 1010/2302 Fonte de Recursos 95 Cód. Aplic. 300 0096	1010 – SAÚDE COLETIVA - Prevenção, controle e assist. aos portadores de Doenças transmissíveis - Investimentos	R\$ 4.300,00

10.00.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
10.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
803/3.3.90.39.00 13.392 – 3009/2306 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 100 0070	3009 – FOMENTO E DIFUSÃO CULTURAL - Festividades Municipais - Outras despesas correntes	R\$ 40.000,00

12.00.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
12.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
895/3.3.90.30.00 20.605 – 6001/2292 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 110 0000	6001 – AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIOS - Suporte de programa de abastecimento - Outras despesas correntes	R\$ 62.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
321/3.3.90.39.00 10.304 – 1010/2301 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 320 0000	1010 – SAÚDE COLETIVA - Vigilância sanitária - Outras despesas correntes	R\$ 39.990,00

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
353/4.4.90.52.00 10.301 – 1009/2039 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 310 0000	1009 – GESTÃO SISTEMA DE SAÚDE - Manutenção dos serviços administrativos - Investimentos	R\$ 117.520,00

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1229/3.3.90.30.00 10.304 – 1010/2301 Fonte de Recursos 95 Cód. Aplic. 300 0096	1010 – SAÚDE COLETIVA - Vigilância sanitária - Outras despesas correntes	R\$ 4.270,00

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1231/3.3.90.30.00 10.305 – 1010/2302 Fonte de Recursos 95 Cód. Aplic. 300 0096	1010 – SAÚDE COLETIVA - Prevenção, controle e assist. aos portadores de Doenças transmissíveis - Outras despesas correntes	R\$ 4.300,00

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1243/3.3.90.39.00 10.304 – 1010/2301 Fonte de Recursos 95 Cód. Aplic. 300 0096	1010 – SAÚDE COLETIVA - Vigilância sanitária - Outras despesas correntes	R\$ 2.000,00

10.00.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
10.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
834/4.4.90.51.00 23.695 – 6004/1101 Fonte de Recursos 05 Cód. Aplic. 100 0047	6004 – FOMENTO E DIFUSÃO CULTURAL - Festividades Municipais - Outras despesas correntes	R\$ 40.000,00

12.00.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
12.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
892/3.3.90.30.00 20.601 – 6001/2197 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 110 0000	6001 – AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIOS - Capacitação de agricultores - Outras despesas correntes	R\$ 12.900,00

12.00.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
12.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
897/3.3.90.36.00 20.601 – 6001/2197 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 110 0000	6001 – AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIOS - Capacitação de agricultores - Outras despesas correntes	R\$ 3.000,00

12.00.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
12.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
908/3.3.90.47.00 20.601 – 6001/2197 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 110 0000	6001 – AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIOS - Capacitação de agricultores - Outras despesas correntes	R\$ 1.000,00

12.00.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
12.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
911/3.3.90.93.00 20.601 – 6001/2197 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 110 0000	6001 – AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIOS - Capacitação de agricultores - Outras despesas correntes	R\$ 1.000,00

12.00.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
12.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
917/4.4.90.51.00 20.606 – 6001/2195 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 110 0000	6001 – AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIOS - Assistência técnica e extensão rural - Investimentos	R\$ 9.990,00

12.00.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
12.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
918/4.4.90.52.00 20.571 – 6001/2196 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 110 0000	6001 – AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIOS - Pesquisas tecnológicas p/ agricultura - Investimentos	R\$ 9.100,00

12.00.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
12.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
919/4.4.90.52.00 20.601 – 6001/2197 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 110 0000	6001 – AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIOS - Capacitação de agricultores - Investimentos	R\$ 4.700,00

Continuação da página 11

12.00.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
12.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
922/4.4.90.52.00	6001 – AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIOS	
20.605 – 6001/2291	- Manutenção de centrais de abastecimentos	R\$
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Investimentos	4.990,00
Aplic. 110 0000		
12.00.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
12.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
923/4.4.90.52.00	6001 – AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIOS	
20.605 – 6001/2292	- Suporte de programa de abastecimentos	R\$
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Investimentos	4.990,00
Aplic. 110 0000		
12.00.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
12.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
924/4.4.90.52.00	6001 – AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIOS	
20.606 – 6001/2195	- Assistência técnica e extensão rural	R\$
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Investimentos	9.990,00
Aplic. 110 0000		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Palácio Prefeito Cícero Marques, 11 de setembro de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

Ref.: Processo Administrativo nº 4.341/2012
Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, IV, da Lei de Licitações (Lei Nacional nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a contratação de: **ADÃO MOREIRA MI, ADÉLIA CRISTIANE FOGAÇA - ME, ADILSON CARDOSO DE LARA, ALINE FERREIRA DE MELO SANTOS ITAPEVA - ME, AMADEU DOMINGUES DOS SANTOS, AURO LARA DA SILVA - ME, CLAUDETE PROENÇA DE CAMARGO MI, EDNA VALÉRIO DA SILVEIRA BUENO, GILMAR MELO CORRÊA - ME, J. N. TRANSPORTES ITAPEVA LTDA - ME, JULIO CARDOSO DO NASCIMENTO MI, LOIDE DE ARAÚJO GONÇALVES MI, LORENA – TRANSPORTES ESCOLAR LTDA – ME, MARIA CLÁUDIA DE ALMEIDA FOGAÇA ME, MARIA ISABEL DE OLIVEIRA FABRI TRANSPORTES – ME, NELSON GOMES PEREIRA, PEDRO IRINEU FOGAÇA DE ALMEIDA MI, VERÔNICA DE OLIVEIRA PINTO – ME e ZACARIAS DE ALMEIDA PINHEIRO**, para o serviço emergencial de transporte escolar, estimando-se a despesa mensal em **R\$ 57.559,32 (cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos)**, pelo período de **120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 13 de agosto de 2012**, conforme Termos de Contratos nºs 374 ao 408/2012.

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 23 de agosto de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

Ref.: Processo Administrativo nº 10.452/2012
Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação
Objeto: Locação de Imóvel

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato de fls. 30 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, X, da Lei de Licitações (Lei Nacional nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a locação do imóvel localizado na **Rua João Cavani, nº 340 - Centro nesta cidade de Itapeva/SP**, de propriedade da empresa **Caluga Empreendimentos Imobiliários Ltda**, para uso da **Secretaria Municipal de Educação**, destinado à **ampliação da Unidade Escolar EMEI Flávia Elsie Ferrari Lima**, no valor de **R\$ 2.630,00 (dois mil, seiscentos e trinta reais) mensais**, pelo período de **1 (um) ano**, contados a partir de 15 de agosto de 2012, conforme Termo de Contrato nº 430/2012.

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 12 de setembro de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

Ref.: Processo Administrativo nº 10.634/2012
Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação
Objeto: Locação de Imóvel

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato de fls. 23 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, X, da Lei de Licitações (Lei Nacional nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a locação do imóvel localizado na **Rua Sinhô de Camargo, nº 30 Jardim Dr. Pinheiro** de propriedade de **Laerte Paperetti**, destinado à instalação do **Centro Poliesportivo da Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais** no valor de **R\$ 1.800,00 00 (um mil e oitocentos reais) mensais**, pelo período de **1 (um) ano**, contados a partir de 1º de outubro de 2012, conforme Termo de Contrato nº 431/2012.

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 12 de setembro de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 5.224, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012
INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar.
O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 66, X, da LOM, e
CONSIDERANDO a necessidade de se apurar a responsabilidade do servidor público municipal por ação ou omissão no exercício de suas atribuições ou de outros atos que tenham relação com as atribuições inerentes ao cargo e que caracterizem a infração disciplinar objeto do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 9.778/2012, que trata sobre suposta irregularidade ocorrida na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme notícia trazida através do Ofício nº. 095/2012;
CONSIDERANDO que a conduta enquadrada artigo 127, caput da Lei Municipal nº 1.777, de 10 de abril de 2002, pode prejudicar o bom desenvolvimento dos serviços da Administração Municipal, bem como a confiança no Poder Público;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 147 e ss da Lei Municipal nº 1.777, de 10 de abril de 2002; na Lei Municipal nº 3.001, de 23 de dezembro de 2009; e no Decreto nº 6.755, de 27 de janeiro de 2010;

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar visando apurar as responsabilidades da servidora pública G.A.C., registrada sob o nº 11.830, no exercício de suas atribuições ou de outros atos que tenham relação com as atribuições inerentes ao cargo e que caracterizam infração disciplinar.

Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar instaurado no artigo 1º será conduzido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, a ser composta por seus membros titulares incorrendo hipótese legal para atuação de membro suplente como *ad hoc*.

Art. 3º Para o desempenho dos trabalhos, a Comissão poderá requisitar ou intimar servidores de qualquer repartição, requisitar ou vistoriar documentos, promover diligências externas, dentre outras que se façam necessárias, tendo prioridade no atendimento das suas solicitações em qualquer repartição da Administração Municipal.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, podendo ser prorrogado por igual período, mediante requerimento fundamentado ao Prefeito Municipal.

Continua na página 13

Continuação da página 12

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 13 de setembro de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ADELÇO BÜHRER JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos e de Finanças

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 064/2012

PROCESSO N.º 3.945/2012

PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

DETENTOR: Almeida Group Distribuição de Materiais De Construção LTDA

OBJETO: aquisição de materiais de construção para manutenções escolares.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir de sua Publicação, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 4º do Decreto nº 6.918/10.

PREÇOS REGISTRADOS:

DETENTOR: ALMEIDA GROUP DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA						
CNPJ: 10.704.562/0001-70						
LOTE 05						
ITEM	QTDADE	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	60	unidade	ADAPTADOR PVC COM FLANGE rígido com bolsa soldável de 20mm e flange de fixação com rosca, para sistema predial de água fria conforme Norma NBR 5648 para conexões de PVC 6,3 PN 750 kPa	PLASTILIT	R\$ 2,60	R\$ 156,00
2	60	unidade	ADAPTADOR PVC COM FLANGE rígido com bolsa soldável de 25mm e flange de fixação com rosca, para sistema predial de água fria conforme Norma NBR 5648 para conexões de PVC 6,3 PN 750 kPa	PLASTILIT	R\$ 2,75	R\$ 165,00
3	70	unidade	ADAPTADOR PVC COM FLANGE rígido com bolsa soldável de 32mm X 1" e flange de fixação com rosca, para sistema predial de água fria conforme Norma NBR 5648 para conexões de PVC 6,3 PN 750 kPa	PLASTILIT	R\$ 5,35	R\$ 374,50
4	60	unidade	ADAPTADOR PVC COM FLANGE rígido com bolsa soldável de 50mm X 1.1/2" e flange de fixação com rosca, para sistema predial de água fria conforme Norma NBR 5648 para conexões de PVC 6,3 PN 750 kPa	PLASTILIT	R\$ 5,70	R\$ 342,00
5	70	unidade	ADAPTADOR PVC COM FLANGE rígido com bolsa soldável de 50mm e flange de fixação com rosca, para sistema predial de água fria conforme Norma NBR 5648 para conexões de PVC 6,3 PN 750 kPa	PLASTILIT	R\$ 5,70	R\$ 399,00
6	150	unidade	ADESIVO Plástico para solda em tubos e conexões em PVC constituído a base de demistura de resina de PVC, acetona, metil-etil-cetona e cicloexanona. Volátil à base de solventes orgânicos. Embalagem plástica de 175g, com pincel aplicador	PLASTILIT	R\$ 6,75	R\$ 1.012,50
7	101	unidade	ANEL DE VEDAÇÃO DE SAÍDA DE BACIA SANITÁRIA confeccionado com massa pré-formada adesiva, não secativa, à base de borrachas sintéticas, óleos e cargas mineral	MUNDIAL	R\$ 3,25	R\$ 328,25
8	66	unidade	BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC rígido com bolsa soldável de 40mm X 25mm para sistema predial de esgoto sanitário e ventilação. De acordo com as normas NBR-8160, NBR-10844 e NBR 5688 - Tubos e conexões de PVC	PLASTILIT	R\$ 1,60	R\$ 105,60
9	160	rolo	FITA VEDA ROSCA confeccionado em Politetrafluoretileno, rolo nas dimensões de 18mm x 25mts	POLIFITE	R\$ 1,30	R\$ 208,00
10	200	unidade	JOELHO PVC rígido com bolsa soldável de 25mm x 90º para sistema predial de água fria conforme Norma NBR 5648 para conexões de PVC 6,3 PN 750 kPa	PLASTILIT	R\$ 0,20	R\$ 40,00
11	130	unidade	JOELHO PVC rígido com bolsa soldável de 32mm x 90º para sistema predial de água fria conforme Norma NBR 5648 para conexões de PVC 6,3 PN 750 kPa	PLASTILIT	R\$ 0,70	R\$ 91,00
12	180	unidade	JOELHO PVC rígido com bolsa soldável de 50mm x 45º para sistema predial de água fria conforme Norma NBR 5648 para conexões de PVC 6,3 PN 750 kPa	PLASTILIT	R\$ 1,30	R\$ 234,00
13	210	unidade	JOELHO PVC rígido com bolsa soldável / junta elástica de 100mm X 90º para sistema predial de esgoto sanitário e ventilação. De acordo com as normas NBR-8160, NBR-10844 e NBR 5688 - Tubos e conexões de PVC	PLASTILIT	R\$ 1,60	R\$ 336,00
14	100	unidade	JOELHO PVC rígido com bolsa soldável /	PLASTILIT	R\$ 1,80	R\$ 180,00
			junta elástica de 75mm X 45º para sistema predial de esgoto sanitário e ventilação. De acordo com as normas NBR-8160, NBR-10844 e NBR 5688 - Tubos e conexões de PVC			
15	100	unidade	JOELHO PVC rígido com bolsa soldável / junta elástica de 75mm X 90º para sistema predial de esgoto sanitário e ventilação. De acordo com as normas NBR-8160, NBR-10844 e NBR 5688 - Tubos e conexões de PVC	PLASTILIT	R\$ 1,45	R\$ 145,00
16	110	unidade	JOELHO PVC rígido com bolsa soldável / junta elástica de 50mm X 90º para sistema predial de esgoto sanitário e ventilação. De acordo com as normas NBR-8160, NBR-10844 e NBR 5688 - Tubos e conexões de PVC	PLASTILIT	R\$ 1,30	R\$ 143,00
17	100	unidade	JOELHO PVC rígido soldável e com rosca em bucha de latão 40mm x 1" x 90º para sistema predial de água fria conforme Norma NBR 5648 para conexões de PVC 6,3 PN 750 kPa	PLASTILIT	R\$ 1,00	R\$ 100,00
18	100	unidade	JUNÇÃO PVC rígido com bolsa soldável / junta elástica de 50mm para sistema predial de esgoto sanitário e ventilação. De acordo com as normas NBR-8160, NBR-10844 e NBR 5688 - Tubos e conexões de PVC	PLASTILIT	R\$ 2,25	R\$ 225,00

19	100	unidade	JUNÇÃO PVC rígido com bolsa soldável / junta elástica de 75mm para sistema predial de esgoto sanitário e ventilação. De acordo com as normas NBR-8160, NBR-10844 e NBR 5688 - Tubos e conexões de PVC	KRONA	R\$ 5,50	R\$ 550,00
20	110	unidade	JUNÇÃO PVC rígido com bolsa soldável / junta elástica de 100mm para sistema predial de esgoto sanitário e ventilação. De acordo com as normas NBR-8160, NBR-10844 e NBR 5688 - Tubos e conexões de PVC	PLASTILIT	R\$ 6,12	R\$ 673,20
21	100	unidade	JUNÇÃO COM REDUÇÃO EM PVC rígido com bolsa soldável / junta elástica de 75mm X 50mm para sistema predial de esgoto sanitário e ventilação. De acordo com as normas NBR-8160, NBR-10844 e NBR 5688 - Tubos e conexões de PVC	PLASTILIT	R\$ 1,95	R\$ 195,00
22	100	unidade	JUNÇÃO COM REDUÇÃO EM PVC rígido com bolsa soldável / junta elástica de 100mm X 50mm para sistema predial de esgoto sanitário e ventilação. De acordo com as normas NBR-8160, NBR-10844 e NBR 5688 - Tubos e conexões de PVC	PLASTILIT	R\$ 1,60	R\$ 160,00
23	100	unidade	JUNÇÃO COM REDUÇÃO EM PVC rígido com bolsa soldável / junta elástica de 100mm X 75mm para sistema predial de esgoto sanitário e ventilação. De acordo com as normas NBR-8160, NBR-10844 e NBR 5688 - Tubos e conexões de PVC	PLASTILIT	R\$ 2,35	R\$ 235,00
24	120	unidade	LUVAS PVC rígido soldável e com rosca em bucha de latão 25mm x 1/2" para sistema predial de água fria conforme Norma NBR 5648 para conexões de PVC 6,3 PN 750 kPa	PLASTILIT	R\$ 1,25	R\$ 150,00
25	150	unidade	LUVAS PVC rígido soldável e com rosca em bucha de latão 25mm x 3/4" para sistema predial de água fria conforme Norma NBR 5648 para conexões de PVC 6,3 PN 750 kPa	PLASTILIT	R\$ 1,50	R\$ 225,00
26	100	unidade	LUVAS PVC rígido soldável e com rosca em bucha de latão 32mm x 1" para sistema predial de água fria conforme Norma NBR 5648 para conexões de PVC 6,3 PN 750 kPa	PLASTILIT	R\$ 0,60	R\$ 60,00
27	120	unidade	LUVAS PVC rígido soldável e com rosca 50mm x 1.1/2" para sistema predial de água fria conforme Norma NBR 5648 para conexões de PVC 6,3 PN 750 kPa	PLASTILIT	R\$ 0,99	R\$ 118,80
28	100	unidade	REDUÇÃO EXCÊNTRICA DE PVC rígido com bolsa soldável / junta elástica de 75mm X 50mm para sistema predial de esgoto sanitário e ventilação. De acordo com as normas NBR-8160, NBR-10844 e NBR 5688 - Tubos e conexões de PVC	PLASTILIT	R\$ 1,60	R\$ 160,00
29	100	unidade	REDUÇÃO EXCÊNTRICA DE PVC rígido com bolsa soldável / junta elástica de 100mm X 75mm para sistema predial de esgoto sanitário e ventilação. De acordo com as normas NBR-8160, NBR-10844 e NBR 5688 - Tubos e conexões de PVC	PLASTILIT	R\$ 2,35	R\$ 235,00
30	110	unidade	REGISTRO GAVETA 25mm COM ACABAMENTO para instalações hidráulicas prediais, corpo e castelo confeccionado em liga de cobre, volante registro confeccionado em ligas de alumínio, porca em aço e elastômeros. Com canopla de acabamento em latão cromado. Produto de acordo com as normas NBR 10072 e NBR 14580	MARTE	R\$ 19,95	R\$ 2.194,50
31	70	unidade	REGISTRO GAVETA 32mm COM ACABAMENTO para instalações hidráulicas prediais, corpo e castelo confeccionado em liga de cobre, volante registro confeccionado em ligas de alumínio, porca em aço e elastômeros. Com canopla de acabamento em latão cromado. Produto de acordo com as normas NBR 10072 e NBR 14580	MARTE	R\$ 23,00	R\$ 1.610,00
32	60	unidade	REGISTRO GAVETA 25mm BRUTO para instalações hidráulicas prediais, corpo e castelo confeccionado em liga de cobre, volante registro confeccionado em ligas de alumínio, porca em aço e elastômeros. Produto de acordo com as normas NBR 10072 e NBR 14580	MARTE	R\$ 13,00	R\$ 780,00
33	60	unidade	REGISTRO GAVETA 50mm BRUTO para instalações hidráulicas prediais, corpo e castelo confeccionado em liga de cobre, volante registro confeccionado em ligas de alumínio, porca em aço e elastômeros. Produto de acordo com as normas NBR 10072 e NBR 14580	MARTE	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00
34	36	unidade	RESERVATÓRIO D'AGUA DE 1000 lts confeccionadas em polietileno de média densidade, com proteção contra raios UV, tampa com rosca DE ACORDO COM A NBR 14799/02: Reservatório poliolefinico para água potável	FORTELEV	R\$ 170,00	R\$ 6.120,00
35	190	unidade	SIFÃO FLEXÍVEL UNIVERSAL confeccionado com tubo extensível corrugado para uso em tubulações de esgoto com entrada para ¾", 1 ¼" e 1 ½" e saída para tubos e conexões de 40mm e 50mm, comprimento fechado - 270mm e comprimento Estendido - 505mm, em acabamento CROMADO. CONFORME NBR 14162	LUCONI	R\$ 2,35	R\$ 446,50
36	100	unidade	TORNEIRA AUTOMÁTICA com fechamento cíclico mecânico e acionamento por pressão na parte superior da torneira, confecciona em ligas metálicas (latão) acabamento cromado, fixação em mesa de 1/2 polegada, com regulagem da vazão através do registro integrado, para utilização com regimes de pressão de 2 à 40mca; GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	ECOPLUS	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
37	96	unidade	TORNEIRA BICA MOVEL MESA confeccionada em liga de metal com acabamento cromado; volante com haste de metal com bica alta móvel com arejador e fixação em parede com entrada de 3/4".	MARTE	R\$ 23,10	R\$ 2.217,60
38	96	unidade	TORNEIRA BICA MOVEL PAREDE confeccionada em liga de metal com acabamento cromado; volante com haste de metal com bica alta móvel com arejador e fixação em mesa com entrada de 3/4".	MARTE	R\$ 22,50	R\$ 2.160,00
39	140	unidade	TORNEIRA de pressão 1/2" X 3/4" X 18cm para LAVATÓRIO confeccionado em ligas de cobre. Com acabamento liso cromado. Com fixação horizontal. Produto de acordo com a norma NBR 10281	MARTE	R\$ 20,50	R\$ 2.870,00
40	140	unidade	TORNEIRA de pressão 1/2" X 3/4" para JARDIM com rosca na ponta de 3/4" confeccionado em ligas de cobre. Com acabamento liso cromado. Com fixação vertical. Produto de acordo com a norma NBR 10281	MARTE	R\$ 20,50	R\$ 2.870,00
41	50	unidade	CHUVEIRO ELÉTRICO 5400W 127V	KIBANHO	R\$ 22,50	R\$ 1.125,00
42	80	unidade	TUBO DE DESCIDA P/ VALVULA DESCARGA em PVC rígido de 40mm X 83,2cm com cotovelo de 40mm X 38mm azul com anel de vedação	PLASTILIT	R\$ 3,50	R\$ 280,00

Continua na página 14

Continuação da página 13

43	80	unidade	TUBO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA com canopia para entrada de bacia sanitária, confeccionado em plástico ABS e acabamento cromado por eletrólise nas dimensões de 1.1/2" X 30cm	LUCONI	R\$ 4,60	R\$ 368,00
44	210	unidade	TUBO PVC rígido com bolsa soldável / junta elástica com diâmetro nominal 100 mm, barra com 06 (seis) metros, rede de ESGOTOS SANITÁRIOS : conforme NBR-8160, NBR-10844 e NBR 5688 - Tubos e conexões de PVC. Nos tubos devem estar gravadas as seguintes informações: marca do fabricante; norma de fabricação dos tubos; número que identifica o diâmetro do tubo.	PLASTILIT	R\$ 22,70	R\$ 4.767,00
45	55	unidade	TUBO PVC rígido com bolsa soldável / junta elástica com diâmetro nominal 150 mm, barra com 06 (seis) metros, rede de ESGOTOS SANITÁRIOS : conforme NBR-8160, NBR-10844 e NBR 5688 - Tubos e conexões de PVC. Nos tubos devem estar gravadas as seguintes informações: marca do fabricante; norma de fabricação dos tubos; número que identifica o diâmetro do tubo.	PLASTILIT	R\$ 65,50	R\$ 3.602,50
46	100	unidade	TUBO PVC rígido com bolsa soldável / junta elástica com diâmetro nominal 75 mm, barra com 06 (seis) metros, rede de ESGOTOS SANITÁRIOS : conforme NBR-8160, NBR-10844 e NBR 5688 - Tubos e conexões de PVC. Nos tubos devem estar gravadas as seguintes informações: marca do fabricante; norma de fabricação dos tubos; número que identifica o diâmetro do tubo.	PLASTILIT	R\$ 23,90	R\$ 2.390,00
47	160	unidade	TUBO PVC rígido com bolsa soldável / junta elástica com diâmetro nominal 50 mm, barra com 06 (seis) metros, rede de ESGOTOS SANITÁRIOS : conforme NBR-8160, NBR-10844 e NBR 5688 - Tubos e conexões de PVC. Nos tubos devem estar gravadas as seguintes informações: marca do fabricante; norma de fabricação dos tubos; número que identifica o diâmetro do tubo.	PLASTILIT	R\$ 17,50	R\$ 2.800,00
48	120	unidade	TUBO PVC rígido soldável com diâmetro nominal 20 mm, barra com 06 (seis) metros, para instalações prediais de ÁGUA FRIA, conforme NBR-5648 e NBR 5680. Nos tubos devem estar gravadas as seguintes informações: marca do fabricante; norma de fabricação dos tubos; número que identifica o diâmetro do tubo.	PLASTILIT	R\$ 5,90	R\$ 708,00
49	200	unidade	TUBO PVC rígido soldável com diâmetro nominal 25 mm, barra com 06 (seis) metros, para instalações prediais de ÁGUA FRIA, conforme NBR-5648 e NBR 5680. Nos tubos devem estar gravadas as seguintes informações: marca do fabricante; norma de fabricação dos tubos; número que identifica o diâmetro do tubo.	PLASTILIT	R\$ 7,10	R\$ 1.420,00
50	120	unidade	TUBO PVC rígido soldável com diâmetro nominal 32 mm, barra com 06 (seis) metros, para instalações prediais de ÁGUA FRIA, conforme NBR-5648 e NBR 5680. Nos tubos devem estar gravadas as seguintes informações: marca do fabricante; norma de fabricação dos tubos; número que identifica o diâmetro do tubo.	PLASTILIT	R\$ 15,10	R\$ 1.812,00
51	125	unidade	TUBO PVC rígido soldável com diâmetro nominal 50 mm, barra com 06 (seis) metros, para instalações prediais de ÁGUA FRIA, conforme NBR-5648 e NBR 5680. Nos tubos devem estar gravadas as seguintes informações: marca do fabricante; norma de fabricação dos tubos; número que identifica o diâmetro do tubo.	PLASTILIT	R\$ 26,20	R\$ 3.275,00
52	76	unidade	VALVULA CICLICA DE DESCARGA de 1 1/2", confeccionada em ligas de latão e bronze, com canopia de acabamento simples cromado liso DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 12904 e NBR 12905.	LUCONI	R\$ 2,50	R\$ 190,00
53	80	unidade	VALVULA de escoamento p/ lavatório sem	JF METAIS	R\$ 10,10	R\$ 808,00
			ladrão de 25mm confeccionada em latão com acabamento cromado polido NBR 11146			
54	40	unidade	VALVULA de escoamento p/ sifão americano com ladrão de 1.1/4"confeccionada em latão com acabamento cromado polido	JF METAIS	R\$ 10,00	R\$ 400,00
55	130	unidade	ENGATE FLEXIVEL 3/4" X 30cm Confeccionado em PVC flexível com terminal liso, aletas e niple de 3/4", comprimento com 300mm, extremidades com buchas cônicas e anéis deslizantes	PLASTILIT	R\$ 1,60	R\$ 208,00
56	35	unidade	JUNÇÃO COM REDUÇÃO EM PVC rígido com bolsa soldável / junta elástica de 150mm X 100mm para sistema predial de esgoto sanitário e ventilação. De acordo com as normas NBR-8160, NBR-10844 e NBR 5688 - Tubos e conexões de PVC	PLASTILIT	R\$ 18,50	R\$ 647,50
57	35	unidade	TE PVC rígido com bolsa soldável / junta elástica de 50mm para sistema predial de esgoto sanitário e ventilação. De acordo com as normas NBR-8160, NBR-10844 e NBR 5688 - Tubos e conexões de PVC.	PLASTILIT	R\$ 2,50	R\$ 87,50
58	50	unidade	TE PVC rígido com bolsa soldável / rosca em bucha de latão 32mm x 3/4" para sistema predial de água fria conforme Norma NBR 5648 para conexões de PVC 6,3 PN 750 kPa	PLASTILIT	R\$ 2,30	R\$ 115,00
59	40	unidade	TE PVC rígido com bolsa soldável de 25mm para sistema predial de água fria conforme Norma NBR 5648 para conexões de PVC 6,3 PN 750 kPa	PLASTILIT	R\$ 0,35	R\$ 14,00
60	46	unidade	TE PVC rígido com bolsa soldável de 32mm para sistema predial de água fria conforme Norma NBR 5648 para conexões de PVC 6,3 PN 750 kPa	PLASTILIT	R\$ 1,05	R\$ 48,30
61	40	unidade	TE PVC rígido com bolsa soldável de 50mm para sistema predial de água fria conforme Norma NBR 5648 para conexões de PVC 6,3 PN 750 kPa	PLASTILIT	R\$ 2,20	R\$ 88,00
62	40	unidade	TE PVC rígido com bolsa soldável e com rosca em bucha de latão 25mm X 25mm X 3/4" para sistema predial de água fria conforme Norma NBR 5648 para conexões de PVC 6,3 PN 750 kPa	PLASTILIT	R\$ 2,10	R\$ 84,00
63	45	unidade	TE REDUÇÃO PVC rígido com bolsa soldável de 50mm X 25mm X 50mm para sistema predial de água fria conforme Norma NBR 5648 para conexões de PVC 6,3 PN 750 kPa	PLASTILIT	R\$ 3,20	R\$ 144,00
64	40	unidade	TE REDUÇÃO PVC rígido com bolsa soldável de 32mm X 25mm X 32mm para sistema predial de água fria conforme Norma NBR 5648 para conexões de PVC 6,3 PN 750 kPa	PLASTILIT	R\$ 3,30	R\$ 132,00

65	45	unidade	TE REDUÇÃO PVC rígido com bolsa soldável de 50mm X 32mm X 50mm para sistema predial de água fria conforme Norma NBR 5648 para conexões de PVC 6,3 PN 750 kPa	PLASTILIT	R\$ 3,35	R\$ 150,75
Valor Total do Lote 05						R\$ 63.100,00
LOTE 06						
1	1.000,00	m²	LAMINA EM PVC PARA FORRO extrudado em perfis de PVC rígido, lineares, impermeáveis, na cor branca, uniforme de acordo com a norma NBR 14293; superfície lisa, canelada ou frisada; com brilho, com larguras de 200mm; espessuras de 8 a 12 mm.	PLASFLEX	R\$ 8,72	R\$ 8.720,00
2	200	unidade	ACABAMENTO EM PVC PARA FORRO extrudado em perfil " U " de PVC rígido, lineares, impermeáveis, na cor branca, uniforme de acordo com a norma NBR 14293; superfície lisa, canelada ou frisada; com brilho. Barra com 06 metros.	PLASFLEX	R\$ 11,90	R\$ 2.380,00
Valor Total do Lote 06						R\$ 11.100,00
VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 74.200,00 (setenta e quatro mil e duzentos reais)						

DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2012.

CONTRATO N.º 426/2012

PROCESSO N.º PROCESSO N.º 6.027/2012
CONVITE N.º 34/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Ralph Molina Gemignani
OBJETO: Fornecimento de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de recebimento do primeiro Pedido de Compras.
VALOR: R\$ 22.013,08 (vinte e dois mil e treze reais e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 233 / 07.01.00 – 3.3.90.30.00.10.303.1014.2028 – 01 – 3100000, do orçamento vigente e orçamento futuro.
DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2012.

CONTRATO N.º 428/2012

PROCESSO N.º PROCESSO N.º 6.027/2012
CONVITE N.º 34/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Marcus Vinícius M. Geraldi - ME
OBJETO: Fornecimento de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de recebimento do primeiro Pedido de Compras.
VALOR: R\$ 2.039,90 (dois mil e trinta e nove reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 233 / 07.01.00 – 3.3.90.30.00.10.303.1014.2028 – 01 – 3100000, do orçamento vigente e orçamento futuro.
DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2012.

CONTRATO N.º 429/2012

PROCESSO N.º 9.492/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º 119/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Baldim Assistência Técnica Ltda- ME
OBJETO: Locação e manutenção de equipamentos necessários para produção de impressão e reprodução de documentos com tecnologia a laser – Impressoras e Multifuncionais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itapeva.
VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão do primeiro Pedido de Compras, podendo ser prorrogado por igual período a critério das partes, nos limites legais permitidos, do Artigo n.º 57 da Lei 8.666/93.
VALOR: R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13/02.01.00-3.3.90.39.00-412.270.072.280-01-1100000; 61/03.01.00-3.3.90.39.00-18.541.160.062.224-01-1100000; 82/04.01.00-3.3.90.39.00-412.170.062.290-01-1100000; 104/05.01.00-3.3.90.39.00-412.270.082.281-01-1100000; 127/06.01.00-3.3.90.39.00-412.370.012.283-01-1100000; 1237/07.01.00-3.3.90.39.00-10.30.110.112.001-92-3000077; 324/07.01.00-3.3.90.39.00-10.30.510.102.300-05-3000096; 1241/07.01.00-3.3.90.39.00-10.30.210.032.015-95-3000094; 312/07.01.00-3.3.90.39.00-10.30.210.032.015-05-3000094; 1243/07.01.00-3.3.90.39.00-10.30.410.102.301-95-3000096; 293/07.01.00-3.3.90.39.00-10.30.110.092.039-01-3100000; 1245/07.01.00-3.3.90.39.00-10.30.510.102.302-95-3000096; 1327/07.01.00-3.3.90.39.00-10.30.210.032.012-05-3000099; 1477/07.01.00-3.3.90.39.00-10.30.210.032.012-05-3000107; 479/08.04.00-3.3.90.39.00-824.440.022.129-01-5100000; 800/10.01.00-3.3.90.39.00-13.12.230.062.103-01-1100000; 865/11.01.00-3.3.90.39.00-27.12.230.082.112-01-1100000; 907/12.01.00-3.3.90.39.00-20.60.660.012.195-01-1100000; 935/13.01.00-3.3.90.39.00-26.78.250.122.294-01-1100000; 993/14.01.00-3.3.90.39.00-15.12.250.142.286-01-1100000; 1071/15.01.00-3.3.90.39.00-412.160.072.229-01-1100000; 1092/16.01.00-3.3.90.39.00-15.12.250.102.190-01-1100000; 1157/17.01.00-3.3.90.39.00-612.280.052.276-01-1100000.
DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2012.

CONTRATO N.º 432/2012

PROCESSO N.º 9.958/2012

PREGÃO PRESENCIAL N.º 127/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: Gilberto de Oliveira Transportes - ME

OBJETO: Fornecimento de guias e lajotas de concreto, conforme Edital de Pregão n.º 127/2012, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rurais.

VIGÊNCIA: será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de emissão do primeiro Pedido de Compras, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: R\$ 76.400,00 (setenta e seis mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.03.00 – 4.4.90.51.00 – 15.451.5003.1038 – 01–1100000 / 1037, do orçamento vigente.

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2012.

**TERMO ADITIVO N.º N.º 02 AO CONTRATO
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 077/2011**

PROCESSO N.º 9.781/2012 APENSO AO PROCESSO N.º 1.937/2011

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Itapeva

LOCADORES: Joaquim dos Santos e Sônia Maria Cardoso de Lima Santos

OBJETO: Prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato em epígrafe por mais 49 (quarenta e nove) dias, contados a partir de 31 de maio de 2012 e vencendo no dia 18 de julho de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2012.

**TERMO ADITIVO N.º N.º 01 AO CONTRATO
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 209/2011**

PROCESSO N.º 7.456/2011

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Itapeva

LOCADORES: Sérgio Martins Carvalho

OBJETO: Prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato em epígrafe por mais 02 (dois) meses e 10 (dez) dias, contados a partir de 1º de maio de 2012 e vencendo no dia 10 de julho de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2012.

**A GENTE PENSA
NO SEU FUTURO
TANTO QUANTO VOCÊ.**

Curso gratuito na Escola de Eletricistas Elektro.
Acenda todo o seu potencial.

**Inscrições entre os dias:
3 e 29 de setembro**

Local: ETEC – Doutor Demétrio Azevedo Junior
(Escola de Minas), Itapeva, Av. Europa, 1097,
Jd. Europa, Itapeva, das 9h às 17h.

Telefone: (15) 3522-1077 ou (15) 3524-2484

E-mail: escola.eletricistas@elektro.com.br

Escola de Eletricistas

Mais informações
e o edital no site:
www.elektro.com.br

ETEC **EDUCAÇÃO** **ITAPEVA** **ELEKTRO**
Energia que vem da gente

VIVA A CULTURA DE ITAPEVA

Em Itapeva está concentrada toda a efervescência cultural
do Sudoeste Paulista. Venha para Itapeva e viva toda essa cultura.
Conheça mais no site: www.culturitapeva.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA
Cultura e Turismo

Governo de
ITAPEVA
TRABALHANDO POR VOCÊ

TODAS AS 61 ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO FORAM BENEFICIADAS COM AS MUDANÇAS DAS NOVAS DIRETRIZES CURRICULARES DE ITAPEVA

+ EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO REALIZA MODIFICAÇÕES NAS DIRETRIZES CURRICULARES DE ITAPEVA

CERCA DE 3 MIL ALUNOS MATRICULADOS NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAPEVA JÁ ESTUDAM NO SISTEMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL. O NOVO PROJETO PEDAGÓGICO COM AS DIRETRIZES CURRICULARES FICOU PRONTO ESTE ANO



O novo currículo escolar já foi introduzido na Educação Fundamental para crianças de 9 anos

Com mais de 1.200 páginas e profissionais de diversas áreas envolvidos, o novo Projeto Político Pedagógico com as diretrizes curriculares do município de Itapeva ficou pronto este ano. Uma análise detalhada dos dados educacionais do município foi o pontapé inicial para um diagnóstico preciso, que serviu de base para a construção das diretrizes curriculares.

Segundo a secretária municipal de Educação de Itapeva, a palestra sobre currículo no Seminário LGE 2012 a influenciou bastante. “A discussão sobre currículo no encontro me deu a segurança de que estávamos no caminho certo. Lembro-me da fala da Katia Smole: ‘Olhar o currículo é mergulhar no próprio sistema escolar e em tudo o que o envolve’. Foi exatamente o que sentimos em nossa prática. As falas das outras palestrantes também reforçaram nossa visão e metodologia de trabalho”, afirma.

A secretária conta que para o sucesso do projeto foi fundamental o envolvimento de toda a equipe da Secretaria e das escolas. “As equi-

pes escolares refletiram sobre as atividades propostas e depois devolveram para a comissão suas contribuições, que eram respeitadas no documento. Enfim, foi um grande exercício de ir e vir de textos entre a comissão e as escolas, conselhos, pais e comunidade. Isso foi decisivo para dar legitimidade ao documento final”. O projeto também contou com a orientação da empresa Positivo, que é conveniada com o município para o E. Fundamental II.

A secretária de Educação discutiu as dificuldades de conseguir fechar o documento depois de tanta reflexão. “Tínhamos muito conteúdo, mas precisávamos encerrar. Fizemos o que a prof. Katia Smole disse: ‘currículo é construção cultural, não é grade’.

A fala da consultora da Fundação Lemann, Paula Louzano, também mostrou à secretária que o projeto estava no caminho certo. Paula falou que as escolas de uma mesma rede não podem ser analisadas da mesma forma, o contexto em que elas se encontram deve ser levado em conta. “É exatamente isso o que estamos colocando em prática”, se ani-

ma a secretária.

Para a dirigente que participou de todos os Seminários, as discussões do LGE foram muito importantes para seu trabalho à frente da educação no município. “Tenho muito a agradecer as reflexões feitas. Desde o 1º encontro que venho refletindo com minha equipe sobre os temas discutidos e a qualidade da educação”, comenta a secretária.

O novo currículo escolar já foi introduzido na Educação Fundamental, para crianças de 9 anos, e cerca de 3 mil alunos já estudam no sistema de Educação Integral. Também foi elaborada a prática de educação ambiental e patrimonial – um projeto que valoriza o município, com material didático apropriado e visitas aos locais estudados. Com as mudanças colocadas em prática, todas as 61 escolas da rede foram beneficiadas.

ALENE SANTOS



A análise detalhada dos dados educacionais serviu de base para a construção das diretrizes

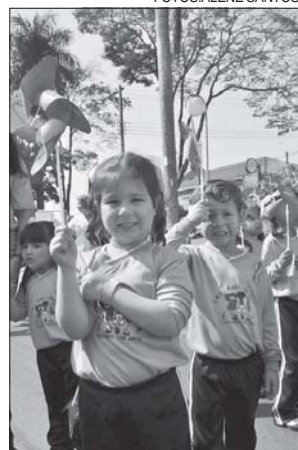
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ORGANIZOU O DESFILE CÍVICO COM O OBJETIVO DE ENVOLVER ESCOLAS E ALUNOS NO RESGATE DO PATRIOTISMO

+ EDUCAÇÃO

EMEIS BRILHAM NO DESFILE CÍVICO MILITAR DE 7 DE SETEMBRO

AS ESCOLAS MUNICIPAIS MARCARAM PRESENÇA NO DIA DA INDEPENDÊNCIA

FOTOS: ALENE SANTOS



O desfile contou com a participação de centenas de crianças de Escolas Municipais de Educação Infantil

Um desfile cívico militar marcou as comemorações do Dia da Independência do Brasil sexta-feira, 07 de setembro, em Itapeva. Vinte Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIS) de Itapeva protagonizaram o Desfile, que foi prestigiado por mais de mil pessoas.

O evento, realizado na Avenida Acácio Piedade, contou também com a participação das Polícias Militar, Rodoviária e Civil; do Corpo de Bombeiros e da Guarda Civil Municipal (GCM).

A solenidade começou com a execução do Hino Nacional, seguido do da Independência. A abertura foi realizada pela GCM, após autorização concedida do prefeito de Itapeva ao comandante da GCM, Tenente Aranha.

Em seguida, desfilaram o Pelotão de Desbravadores Mirins Capital dos Minérios. Os alunos se apresentaram logo após e encantaram a todos. Cerca de 700 crianças uniformizadas

passaram pela Avenida.

O 2º Pelotão de Desbravadores veio logo atrás. O Corpo de Bombeiros se apresentou com as viaturas de Resgate, Combate a Incêndios, Auto Bomba e Auto Bomba Plataforma. A Polícia Militar veio depois, seguida da Polícia Civil e Rodoviária.

O encerramento foi realizado pela Guarda Municipal. Este é o segundo ano em que os alunos da Educação Infantil de Itapeva participam do evento. No ano passado, os pequenos estudantes desfilaram na Praça de Eventos.

De acordo com o coordenador geral de Educação Infantil de Itapeva, Andrei Alberto Müzel, a participação dos alunos das EMEIS no evento tem como propósito resgatar o patriotismo e também o desfile cívico. "Envolvemos as crianças menores pensando no futuro para que seja desempenhada e mantida esta tradição", enfatizou.

ESCOLAS SE PREPARAM PARA O DESFILE DE 20 DE SETEMBRO

No próximo dia 20 de setembro Itapeva completa 243 anos. Para celebrar, como ocorre em todos os anos, a Prefeitura de Itapeva, através das Secretarias Municipais de Educação e de Cultura e Turismo, promove o tradicional Desfile de 20 de setembro, com a participação de diversos segmentos de Itapeva, entre eles as unidades escolares municipais.

Neste ano os alunos levarão a avenida os clássicos do Cinema. Para isto, os educadores estão, há mais de um mês, participando de oficinas e estudando sobre o tema. De acordo com a secretária municipal de Educação de Itapeva, todas as áreas estão interligadas com o tema para que os alunos apresentem o melhor.

O tema foi escolhido por, além de ser pedagógico, fazer parte das linguagens da arte trabalhada com os estudantes e completar o desfile do ano passado, o qual apresentou a Literatura.

A confecção das roupas, fantasias e objetos já estão em fase final. Como de costume, o desfile das escolas será informativo e didático. Mais de cinco mil alunos participarão da festa. O evento acontecerá na Avenida Acácio Piedade, às 9h, no feriado municipal – 20 de setembro.



A educadoras realizam a confecção de peças que farão parte das alegorias para o desfile

A ESCOLA DE ELETRICISTAS CAPACITA GRATUITAMENTE PESSOAS DA COMUNIDADE PARA REALIZAR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ATUAR NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO

+ CAPACITAÇÃO

SEGUEM ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA CURSO GRATUITO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

O CURSO SERÁ MINISTRADO DE 15 DE OUTUBRO A 13 DE ABRIL DE 2013, COM AULAS DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, EM PERÍODO INTEGRAL



**A GENTE PENSA
NO SEU FUTURO
TANTO QUANTO VOCÊ.**

Curso gratuito na Escola de Eletricistas Elektro.
Acenda todo o seu potencial.

**Inscrições entre os dias:
3 e 29 de setembro**

Local: ETEC – Doutor Demétrio Azevedo Junior
(Escola de Minas), Itapeva, Av. Europa, 1097,
Jd. Europa, Itapeva, das 9h às 17h.

Telefone: (15) 3522-1077 ou (15) 3524-2484

E-mail: escola.eletricistas@elektro.com.br

Escola de Eletricistas

Mais informações
e o edital no site:
www.elektro.com.br

ETEC
Escola Técnica Estadual

ITAPEVA
1969

ELEKTRO
Energia que vem da gente

Seguem até o próximo dia 29 de setembro as inscrições para o Processo Seletivo do Curso de Capacitação em Instalações Elétricas Residenciais e Redes de Distribuição de Energia Elétrica da Escola de Eletricistas de Itapeva.

O curso será ministrado de 15 de outubro de 2012 a 13 de abril de 2013, com aulas de segunda à sexta-feira, em período integral, das 8h às 17h. Podem se inscrever pessoas com ensino médio completo, disponíveis em horário integral e portadoras de carteira de habilitação válida, categoria B (e desejável categoria C). No total, serão disponibilizadas 40 vagas.

As inscrições devem ser feitas pessoalmente ou por procuração, na ETEC – Doutor Demétrio Azevedo Junior (Escola de Minas), sito a Av. Europa, 1097, Jardim Europa em Itapeva, das 9h às 17h, mediante apresentação dos documentos expostos no edital disponível em <http://www.elektro.com.br/>. A iniciativa é uma parceria da Escola de Minas, da Elektro Eletricidade e Serviços S.A. e da Prefeitura de Itapeva.

Saiba Mais - A Escola de Eletricistas Elektro capacita gratuitamente pessoas da comunidade para realizar instalações elétricas residenciais e para atuar na rede de distribuição de energia. O objetivo é aumentar a agilidade e a eficácia na capacitação de eletricistas, garantindo disponibilidade de mão-de-obra qualificada no mercado, que poderá ser empregada tanto pela Elektro, quanto por outras empresas e setores que recrutam esses profissionais.

Ao mesmo tempo em que capacita profissionais mais qualificados, a Escola de Eletricistas oferece a oportunidade de capacitação profissional para as comunidades em que atua. Cada turma oferece 40 vagas para o curso de eletricista residencial sendo que, destes, 20 são selecionados para continuar o curso e aprofundar a formação técnica como eletricistas Multifuncional de Redes de Distribuição, tornando-se aptos a ocupar vagas na Elektro. A carga horária do treinamento é de 972 horas. As aulas são ministradas por professores de reconhecidas instituições de ensino técnico profissionalizante.